



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.10.01 – PPRP.

Trata-se de resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao TERMO DE REFERÊNCIA do edital, recebido no endereço eletrônico da Comissão de Pregão, por **A N VASCONCELOS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, referente ao edital cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ PARA AUXILIO NATALIDADE DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR - ME**, apresenta pedido de esclarecimentos acerca do Item "6" do Anexo I do edital.

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL UNT MÉDIO.	VL TOTAL MÉDIO
1	BANHEIRA PLÁSTICA C/ VÁLVULA (VERDE, AMARELA, BRANCA)	UND	230	R\$ 32,30	R\$ 7.429,00
2	CAMISETA DE MALHA COLORIDA – TAM P/M/G PCT C 3UNID	UND	230	R\$ 5,66	R\$ 1.301,80
3	COLÔNIA INFANTIL 100ML (S/ALCOOL)	UND	230	R\$ 9,48	R\$ 2.180,40
4	CREME P/ ASSADURA C/ 90G	UND	460	R\$ 11,13	R\$ 5.119,80
5	SABONETE INTIMO 200ML	UND	230	R\$ 29,60	R\$ 6.808,00
6	<u>ABSORVENTE PARA SEIOS (CX C/ 24UND)</u>	<u>UND</u>	<u>400</u>	<u>R\$ 20,23</u>	<u>R\$ 4.652,90</u>
7	MAMADEIRA PLÁSTICA 240ML	UND	230	R\$ 17,53	R\$ 4.031,90
8	FRALDAS DESCARTÁVEIS (PCT C/ 20 UND) P/M	UND	460	R\$ 17,83	R\$ 8.201,80
9	MEIA INFANTIL (PCT C/6 PARES)	UND	230	R\$ 10,40	R\$ 2.392,00
10	REDINHA P/ RECÉM NASCIDO	UND	230	R\$ 8,93	R\$ 2.053,90
11	SHAMPOO INFANTIL 100ML	UND	230	R\$ 6,53	R\$ 1.501,90
12	TOALHA FRALDA 100% ALGODÃO 80X110CM PCT C/3UND	UND	230	R\$ 17,13	R\$ 3.939,90
13	ESCOVA DE PENTEAR INFANTIL	UND	230	R\$ 10,16	R\$ 2.336,80
14	ÓLEO CORPORAL 200ML	UND	460	R\$ 12,47	R\$ 5.736,20
15	ABSORVENTE PÓS PARTO (PCT C/ 16UNID)	UND	460	R\$ 11,87	R\$ 5.460,20
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE					R\$ 63.146,50



De fato houve um equívoco na digitação do quantitativo referente ao Item 06 do Anexo I, do Termo de referência. É possível perceber pelo fato da quantidade correta, solicitada para o item em questão, constar na solicitação inicial, Expedida em 18 de Dezembro de 2017 ao Setor de Compras, conforme consta no presente processo administrativo (fls 08 e 09).

DA APRECIÇÃO E RESPOSTA

As alegações acerca da matéria trazida pela empresa, é tempestiva, Assim, CONHECEMOS o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO e por serem verdadeiros e pertinentes os fatos, DOU PROVIMENTO ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO para acatar o que questionado, informando que serão feitas as alterações necessárias no Anexo I do Termo de Referência do edital em comento e demais providências que se fizer necessário quanto as publicações do certame e reabertura dos prazos legais.

A Comissão de Pregão para providências cabíveis.

Pacajus, CE, 25 de Janeiro de 2018.

JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social